

Candidatura ao Alojamento para o 2.º semestre do ano letivo 2023/2024
Na Residência dos Serviços de Ação Social
do Politécnico do Cávado e Ave

1.ª Fase - 16 de janeiro a 23 de janeiro de 2024

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave, Despacho n.º 5775/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 22 de maio de 2023, torna-se público p presente Edital para a Candidatura relativa ao Alojamento para o 2.º semestre do ano letivo 2023/2024.



1. Objeto da Candidatura:

Candidatura a alojamento na Residência de Estudantes dos SASIPCA para o 2.º semestre do ano letivo de 2023/2024.



2. Destinatários:

Todos os estudantes do IPCA, preferencialmente, os bolsеiros e deslocados, do regime de ingresso (concurso nacional de acesso, concurso técnico superior profissional, concurso mestrado, entre outros).



3. Critérios de admissão:

3.1. Estar matriculado e inscrito no IPCA em cursos conducentes a graus académicos (licenciatura ou mestrado) e cursos técnicos superiores profissionais.

3.2. Não ter qualquer dívida para com o IPCA.



4. Critérios de seleção:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no 1.º do artigo 7.º Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave e seriadados pelos critérios, conforme estabelecido na alínea a) do referido artigo.

4.1. Prioridade Um: estudantes bolsеiros, deslocados, da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), sendo ordenados por capitação;



4.2. Prioridade Dois: estudantes cuja candidatura a bolsa de estudo no ano anterior tenha sido indeferida por motivos de existência de situação contributiva ou tributária irregular do estudante, devendo comprovar que a situação, entretanto, foi regularizada;

4.3. Prioridade Três. demais estudantes que apresentem grave carência económica, mas não enquadráveis no processo de bolsa de estudo da DGES.

5. Prazo de candidaturas:

De 16 a 23 de janeiro de 2024

6. Submissão de candidaturas:

Através da plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>

7. Resultados e Reclamações:

7.1. Divulgação de resultados

7.1.1. Data da Divulgação dos Resultados: 1 de fevereiro de 2024;

7.1.2. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o email institucional;

7.1.3. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>;

7.1.4 Após as notificações acima descritas, os SASIPCA divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos ordenados de acordo com os seguintes resultados: colocado; indeferido, sendo que nos indeferidos são colocados os motivos do indeferimento.

7.2. Correções e reclamações

7.2.1. Qualquer correção ou reclamação deve ser apresentada por escrito, ao Diretor(a) dos SASIPCA, e inserida na plataforma SASocial, no prazo de dez dias, a contar da data de envio da notificação de resultado;

7.2.2. Após análise da correção ou reclamação, será dada resposta na plataforma SASocial e será enviada nova notificação.

Nota: os candidatos são responsáveis pelos dados fornecidos na sua candidatura.

Barcelos, 16 de janeiro de 2024

